



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 50/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA.

No dia 25/11/2020, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ARAD- ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO ALCOOLISMO E OUTRAS DROGAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 73318941/0001-41, com sede a Vila Pedra Branca, SN, Bairro Pedra Branca, Canoinhas/SC, neste ato representada pela **Sr. Marcelo Freitas Bastos**, inscrita no CPF n.º 586.576.659-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, compactuam o presente termo aditivo de contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

A vigência do presente contrato que era até 31/12/2020 passará a ser **31/12/2021**, conforme memorando nº 15.478/2020 da Secretaria Municipal da Saúde.

2. DO VALOR:

O valor da **RENOVAÇÃO**, para o período acima descrito, é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, sendo 4 leitos/mês, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por leito.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Gilberto dos Passos
CONTRATANTE
Prefeito

ASS. DE REC. E PREV. DO ALCO. E OUT. DROGAS

Contratado
REPRESENTANTE LEGAL
Marcelo Freitas Bastos

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: